



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 24/GP/CMOPO/RO/14.

10 DE SETEMBRO DE 2014.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ “Que seja elaborado estudo técnico orçamentário e financeiro, para Construção de uma Passarela para travessia de pedestres no eixo da BR-364, interligando as avenidas XV de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca (Lh 200).”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o eixo da BR-364 localizado entre as Avenidas XV de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca (Lh 200), ponto de extremo perigo à vida dos pedestres que trafegam no local. Sendo que a utilização dos munícipes que trabalham e estudam no centro da Cidade e residem no Setor Industrial.

Nota-se ainda, que o número de trabalhadores nos setores de mecânica é considerável e trafegam diariamente no local, confrontando a necessidade de trabalho e o grande fluxo de veículos pesados (carreta) que utilizam a BR-364 para o escoamento da produção agrícola com destino a Capital do Estado.

N. Termos Indicam.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

AO EXMO. SR.

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.